



DECRETO 9.754, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe em designar membros para compor a *COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS* da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, (Aldir Blanc), que versa sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido em razão da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.708 de 18 de setembro de 2020, que regulamenta em âmbito Municipal a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica.

DECRETA:

Art.1º Ficam Designados os membros abaixo relacionados para compor a *COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS* da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural – Aldir Blanc):

REPRESENTANTES	SETOR	CPF
Joelson Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	650.720.491-91
Rhayenne Oliveira da Silva	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	045.308.171-13
Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Soares Costa	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	032.245.561-88
Edilson José Pereira	Setorial de Artes Cênicas	262.421.411-91
Nilvaine Castro Alves	Setorial de Literatura	697.755.321-91
Daniel Horas de Carvalho	Sociedade Civil – Pontos de Cultura	127.260.568-06
Renata Franco Antunes	Sociedade Civil – Patrimônio Histórico e Cultural	998.618.361-87